MAPA DE GERENCIAMENTO DOS RISCOS

I – OBJETO

Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de infraestrutura urbana no trecho da Avenida Beira Linha (Avenida do contorno Leonardo Ferreira Silva) – 2° etapa, no Município de Barão de Cocais/MG.

II – INTRODUÇÃO

A Administração tem o dever de avaliar os riscos pertinentes à licitação e a execução contratual. O gerenciamento de riscos, no âmbito da nova Lei de Licitações, constitui uma etapa do planejamento que se situa entre o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência/Projeto Básico.

Em suma, a análise de Riscos, compreende o dever de identificar problemas que possam ocorrer, seja na fase de planejamento, seja na fase externa da licitação, seja na execução contrato. Uma vez identificado tais riscos, estes devem ser classificados segundo a probabilidade de ocorrência, e indicadas ações para impedir ou mitigar os efeitos da incidência.

III – FASE DE ANÁLISE

Planejamento da Contratação e Gestão do Contrato

IV – DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS

• **Baixo**: Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós- contratuais com vistas a novo planejamento.

• **Médio**: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.

• **Alto**: Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

V - RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Risco 01:	**Ausência de Justificativa da Contratação**				
	Classificação: Interna				
Probabilidade:	☐	Baixa	☒	Média	☐ Alta
Impacto:	☐	Baixo	☒	Médio	☐ Alto
Dano(s): Falha na elaboração do documenrtos de Formalização da Demanda pelo setor requisitante gerando dificuldade de planejamento da contratação pela Unidade Gestora, devido a ausência de informações necessárias.					
Ação (ões) Preventiva (s): Capacitação de gestores e servidores.					**Responsável (veis):** Demandante da contratação.
Ação(ões) de Contingência: Secretaria de projetos somente inicia o processo de planejamento da contratação mediante a apresentação do formulário de Formalização da demanda, devidamente autorizado pela superintendência de licitações.					**Responsável (veis):** Secretaria Municipal de Projetos e Fiscalização.

Risco 02:	**Estudos Técnicos Preliminares deficientes**				
	Classificação: Interna				
Probabilidade:	☐	Baixa	☒	Média	☐ Alta
Impacto:	☐	Baixo	☒	Médio	☐ Alto
Dano(s): Atraso na elaboração da contratação; solução não atender aos objetivos desejados do projeto; fragilidade na justificativa da contratação e contratação e execução deficiente. Contratação de serviços com falhas de especificação;Necessidadede aditivo contratual;					
Ação (ões) Preventiva (s): Elaborar ETP de acordo com a Instrução Normativa n° 18/2023 da Secretaria Municipal de Controle Interno.					**Responsável (veis):** Secretaria Municipal de Projetos e Fiscalização e Secretaria de obras e saneamento.
Ação(ões) de Contingência: Corrigir tempestivamente as deficiências detectadas nos estudos preliminares. Implementar plano de treinamento nas áreas de planejamento de contratação conforme IN 18/2023, bem como em análise de requisitos legais aplicáveis.					**Responsável (veis):** Secretaria Municipal de Projetos e Fiscalização e Secretaria de obras e saneamento.

Risco 03:	**Preços unitários demonstrado em planilha orçamentária não correspondente ao preço de mercado, devido ao defasar dos preços desde o mês de coleta da data-base.**				
	Classificação: Interna				
Probabilidade:	☐	Baixa	☒	Média	☐ Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒ Alto
Dano(s): Contrato com preços inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados. Licitação Fracassada ou Deserta.					
Ação (ões) Preventiva (s): Elaborar planilha orçamentária com as datas-bases mais recentes					**Responsável (veis):** Secretaria Municipal de Projetos e Fiscalização.
Ação de Contingência: Indicar a atualização dos valores unitários defasados durante a tramitação da fase interna					**Responsável (veis):** Superintendência de Licitações/ Equipe de Contratação, Secretaria Municipal de Controle Interno, Procuradoria Geral do Município
Ação de Contingência: Cancelar ou revogar a licitação.					**Responsável (veis):** Autoridade Competente

Risco 04:	**Indisponibilidade de Recursos Orçamentários e/ou Financeiros**				
	Classificação: Interna				
Probabilidade:	☐	Baixa	☒	Média	☐ Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒ Alto
Dano(s): Impossibilidade de contratar a solução.					
Ação (ões) Preventiva (s): Reservar dotação orçamentária e recurso financeiro**.**					**Responsável (veis):** Secretaaria demandante junto a Secretaria Municipal de Fazenda.
Ação(ões) de Contingência: Realizar readequação orçamentária e financeira para possibilitar a aquisição da solução pretendida, incluindo eventual corte de gastos em outras áreas se necessário**.**					**Responsável (veis):** Secretaria Municipal de Fazenda

Risco 05:	**Não aprovação do Termo de Referência**
	Classificação: Interna

Probabilidade:	☒	Baixa	☐	Média	☐ Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒ Alto

Dano(s):

Não ser possivel realizar a contratação e executar o objeto.

Ação (ões) Preventiva (s): Elaborar TR de acordo com o art. 6, XXIII e art. 40, § 1º da Lei 14133/2021.Análise para possíveis adequações no Termo de Referência.	**Responsável (veis):** Superintendência de Licitações/ Equipe de Contratação, Coordenadoria de Termo de Referência e Secretaria Municipal de Projetos e Fiscalização.
Ação(ões) de Contingência: Encaminhar para a autoridade competente para aprovação.	**Responsável (veis):** Secretaria Municipal de Projetos e Fiscalização.

Risco 06:	**Não atendimento aos apontamentos da Secretaria Municipal de Controle Interno, sem a devida justificativa e fundamentação**
	Classificação: Interna

Probabilidade:	☒	Baixa	☐	Média	☐ Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒ Alto

Dano(s):

Potencial dano ao erário e responsabilização dos agentes públicos envolvidos.

Ação (ões) Preventiva (s): Conferência de todos os documentos da fase interna da contratação**.** Cumprimento das Instruções Normativas n° 18 e 20/2023.	**Responsável (veis):** Secretaria Municipal de Controle Interno
Ação(ões) de Contingência: Realizar correção de maneira tempestiva através da revisão dos atos incialmente praticados, revalidando o prosseguimento do pleito, em consonência com o principio da aututela ou apresentando as devidas justificativas pelo não atendimento às recomendações exaradas.	**Responsável (veis):** Secretaria Municipal de Projetos e Fiscalização; Superintendência de Licitações; Secretaria Municipal de Fazenda; Coordenadoria de Composição de Custos e Coordenadoria de Termo de Referência.

Risco 07:	**Não atendimento aos apontamentos da Procuradoria Geral do Município, sem a devida justificativa e fundamentação**
	Classificação: Interna

Probabilidade:	☒	Baixa	☐	Média	☐ Alta
Impacto:				Médio	

	☐	Baixo	☐		☒ Alto
Dano(s): Potencial dano ao erário e responsabilização dos agentes públicos envolvidos.					
Ação (ões) Preventiva (s): Conferência da fase interna e análise da minuta de edital.				**Responsável (veis):** Procuradoria Geral	
Ação(ões) de Contingência: Realizar correção de maneira tempestiva através da revisão dos atos incialmente praticados, revalidando o prosseguimento do pleito, em consonência com o principio da aututela ou apresentando as devidas justificativas pelo não atendimento às recomendações exaradas.				**Responsável (veis):** Secretaria Municipal de Projetos e Fiscalização; Superintendência de Licitações; Secretaria Municipal de Fazenda; Coordenadoria de Composição de Custos e Coordenadoria de Termo de Referência.	

Risco 08:	**Falha na compreensão das especificações pelo fornecedor.**				
	Classificação: Interna/Externa				
Probabilidade:	☐	Baixa	☒	Média	☐ Alta
Impacto:	☐	Baixo	☒	Médio	☐ Alto
Dano(s): As especificações de contratação do serviço não estão claras ou apresentam ausência de requisitos legais necessários ao entendimento do objeto, gerando possibilidade de interrupção do processo licitatório, e problemas técnicos na fase de fiscalização de contrato.					
Ação (ões) Preventiva (s): Os documentos de especificações de serviços e levantamento de quantitativos são elaborados com base nas normativas legais e revisados por todos os membros da equipe de planejamento da contratação. Na medida do possível, deverão ser indicados servidores de diferentes áreas para compor a equipe de planejamento da contratação. Toda a análise de quantitativo de serviço deve ser indicada com base na inspeção de campo, e prevista alterações compatíveis com as normas técnicas e condições de continuidade de manutenção				**Responsável (veis):** Secretaria Municipal de Projetos e Fiscalização.	
Ação(ões) de Contingência: Implementação de Equipe de Planejamento da Contratação com profissionais multidisciplinares. Caso haja a impossibilidade, será contratado profissional habilitado para o apoio técnico.				**Responsável (veis):** Agente de Contratação.	

Risco 09:	**Análise de custo orçamentário de contratação deficiente para o serviço em questão**				
	Classificação: Interna				
Probabilidade:	☐	Baixa	☐	Média	☒ Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒ Alto
Dano(s):					

Falha da equipe técnica responsável pelo levantamento dos quantitativos, composições de custos dos serviços e revisão final e falta de padronização do processo de pesquisa de preços podendo gerar impugnação do edital por inexequibilidade ou aditivos contratuais.	
Ação (ões) Preventiva (s): Orçamento de obras deverão ser realizados apenas por setor capacitado adotando as metodologias e ferramentas padronizadas, seguindo as recomendações das instruções normativas municipais. Prever a contratação de Softwares de projeto e orçamento.	**Responsável (veis):** Secretaria Municipal de Projetos e Fiscalização. Secretaria Municipal de Obras e saneamento.
Ação(ões) de Contingência: A PMBC possui uma secretaria dedicada a análises técnicas para atuar na elaboração de projeto e orçamentos de obras. Os preços são baseados naqueles definidos por planilhas referenciais como SINAPI e, na sua ausência outras fontes de preços confiáveis, permitidas pela lei 14133/2021.	**Responsável (veis):** Secretaria Municipal de Projetos e Fiscalização.

Risco 10:	**Apresentação de recurso**				
	Classificação: Interna/Externa				
Probabilidade:	☐	Baixa	☒	Média	☐ Alta
Impacto:	☐	Baixo	☒	Médio	☐ Alto
Dano(s): Atraso no trâmite do procedimento ou necessidade de readequação do edital com nova republicação.					
Ação (ões) Preventiva (s): Realizar boa condução do certame.					**Responsável (veis):** Agente de Contratação.
Ação (ões) Preventiva (s): Realizar adequada instrução processual					**Responsável (veis):** Equipe de Contratação
Ação(ões) de Contingência: Reabrir o certame, com aproveitamento de todos os atos não comprometidos.					**Responsável (veis):** Agente de Contratação.

Risco 11:	**Restrição à competitividade**				
	Classificação: Interna/Externa				
Probabilidade:	☐	Baixa	☒	Média	☐ Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒ Alto
Dano(s): Adoção de contratação com adoção de excessivas cláusulas técnicas restritivas que pode gerar impugnação e suspensão da licitação, licitação deserta ou fracassada; ou possibilidade de elevação dos preços contratados					
Ação (ões) Preventiva (s): Adotar características específicas que estejam de acordo com a natureza do objeto licitado, sendo para tal aprovado por equipe multidisciplinar.					**Responsável (veis):** Secretaria Municipal de Projetos e Fiscalização. Secretaria

	Municipal de Obras e Saneamento. Agente de Contratação.
Ação(ões) de Contingência: As ações preventivas são suficientes para evitar a materialização do evento de risco.	**Responsável (veis):** Secretaria Municipal de Projetos e Fiscalização. Secretaria Municipal de Obras e Saneamento. Agente de Contratação.

VI - RISCOS RELACIONADOS À GESTÃO DO CONTRATO

Risco 01:	**Deficiências na fiscalização do contrato / pessoal insuficiente**				
	Classificação: Interna				
Probabilidade:	☐	Baixa	☒	Média	☐ Alta
Impacto:	☐	Baixo	☒	Médio	☐ Alto
Dano(s): Fiscalização ineficiente e resultado final de baixa qualidade, multiplicidade de demandas internas aos mesmos profissionais, erros na medição dos serviços.					
Ação (ões) Preventiva (s): Indicação de fiscal capacitado e com conhecimento sobre o objeto.					**Responsável (veis):** Equipe de Contratação, Coordenadoria de Contratos e Atas, Secretaria Municipal de Obras e Saneamento.
Ação(ões) de Contingência: Indicar outro fiscal capacitado ou proceder com a capacitação da equipe. Adotar mapeamento de produção das equipes, afim de identificar a real possibilidade de execução das demandas.					**Responsável (veis):** Secretaria Municipal de Obras e Saneamento.

Risco 02:	**Inadimplência fiscal, social e trabalhista**				
	Classificação: Interna/Externa				
Probabilidade:	☐	Baixa	☒	Média	☐ Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒ Alto
Dano(s): Irregularidade da contratada.					

Ação (ões) Preventiva (s): Acompanhamento preventivo da documentação que comprove a regularidade fiscal, social e trabalhista da Contratada.	**Responsável (veis):** Gestão e Fiscalização do Contrato.
Ação(ões) de Contingência: Notificação. Paralização dos serviços até a sua regularização. Rescisão Contratual.	**Responsável (veis):** Gestão e Fiscalização do Contrato.

Risco 03:	**Execução dos serviços em desacordo com o contrato**					
	Classificação: Interna/Externa					
Probabilidade:	☐	Baixa	☒	Média	☐	Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒	Alto
Dano(s): Não atendimento dos resultados pretendidos. Potencial prejuízo para o erário e, responsabilização subsidiária da Administração.						
Ação (ões) Preventiva (s): Realizar avaliações periódicas dos serviços. Exercer uma boa fiscalização, exigir documentos que comprovem a correta execução dos serviços.						**Responsável (veis):** Gestão e Fiscalização do Contrato.
Ação(ões) de Contingência: Notificação da contratada. Rescisão contratual.						**Responsável (veis):** Gestão e Fiscalização do Contrato.

Risco 04:	**Morosidade nas tramitações processuais dos pagamentos pelos serviços prestados pela Contratada**					
	Classificação: Interna					
Probabilidade:	☐	Baixa	☐	Média	☒	Alta
Impacto:	☐	Baixo	☒	Médio	☐	Alto
Dano(s): Prejuízos a empresa Contratada. Paralização dos serviços por culpa da Administração. Multa contratual em desfavor da Administração.						
Ação (ões) Preventiva (s): Aprimorar os mecanismos de monitoramento e de controle de rotinas refrentes à gestão e fiscalização do contrato e aos setores envolvidos nos pagamentos pelos serviços executados; acompanhamento eficiente, por parte doo gestão e fiscal do contrato.						**Responsável (veis):** Gestão e Fiscalização do Contrato.
Ação(ões) de Contingência: Providenciar a regularização da situação procrastinadora, quanto à efetivação dos pagamentos pelos serviços prestados pela Contratada.						**Responsável (veis):** Gestão e Fiscalização do Contrato.

Risco 05:	**Morosidade nas tramitações processuais dos pagamentos pelos serviços prestados pela Contratada**
	Classificação: Interna

Probabilidade:	☐	Baixa	☐	Média	☒	Alta
Impacto:	☐	Baixo	☒	Médio	☐	Alto

Dano(s):

Prejuízos a empresa Contratada. Paralização dos serviços por culpa da Administração. Multa contratual em desfavor da Administração.

Ação (ões) Preventiva (s): Aprimorar os mecanismos de monitoramento e de controle de rotinas refrentes à gestão e fiscalização do contrato e aos setores envolvidos nos pagamentos pelos serviços executados; acompanhamento eficiente, por parte doo gestão e fiscal do contrato.	**Responsável (veis):** Gestão e Fiscalização do Contrato.
Ação(ões) de Contingência: Providenciar a regularização da situação procrastinadora, quanto à efetivação dos pagamentos pelos serviços prestados pela Contratada.	**Responsável (veis):** Gestão e Fiscalização do Contrato.

CLAUDIANA FERREIRA LAMARCHE:08985636669

Assinado de forma digital por CLAUDIANA FERREIRA LAMARCHE:08985636669
Dados: 2026.01.15 07:38:50 -03'00'

Claudiana F. Lamarche
Engenheira Civil CREA MG 239.767/D

LARISSA RENATA DA SILVA BARCELOS:11161739645

Assinado de forma digital por LARISSA RENATA DA SILVA BARCELOS:11161739645

Thawan Dias Silva Andrade
Secretário Municipal de Projetos e Fiscalização